

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
MANUTENÇÃO DE ELEVADOR**

Nº 01/2020

**CEADIS – CENTRO ESTADUAL DE
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS
DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO CONVOCATÓRIO - Nº 01/2020– CEADIS – CENTRO ESTADUAL DE
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de janeiro de 2020

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em manutenção de elevador.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 12/02/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

Unidade	Endereço	Datas da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
CEADIS	Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá São Paulo – CEP: 05307-190	05/02/2020	14:00 Horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 12/02/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador social e monta carga, de acordo com as especificações abaixo:

Descrição dos equipamentos que deverão ser conservados:

Quantidade	Equipamento	Marca	Capacidade
1	Elevador Social	Alfa	8 pessoas - 600 kg 1 parada
1	Elevador Monta Carga	Sem Marca	200 kg

A Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador social e monta carga, consiste em 1 visita mensal para manutenção preventiva, visando o bom funcionamento dos equipamento e monitoramento do desgaste dos componentes, além de chamados ilimitados para manutenção corretiva, visando atender as situações de emergências.

Não estão inclusas no contrato e deverão ser pagas separadamente pela CONTRATANTE Peças e Componentes. Quando houver a necessidade, a CONTRATADA deverá enviar proposta dos materiais à CONTRATANTE, sendo que o serviço só poderá ser executado após a aprovação do responsável.

Os materiais de consumo também poderão ser cotados e comprados com outros fornecedores, sendo responsabilidade da CONTRATADA a instalação sem nenhum ônus adicional, desde que a peça ou material tenha a mesma especificação que o equipamento necessite.

Para atendimento a empresa deverá estar incluída na relação das empresas conservadoras de elevadores e outros aparelhos de transporte vertical e horizontal devidamente registradas na prefeitura do Município de São Paulo, conforme decreto 52.340/11.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecuibilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais)
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual